

LEI MUNICIPAL N° 1007 DE 03/04/75  
PROJETO DE LEI N° 1030  
" DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA RUA DJANIRA  
ALVES ZAGUE".

A Câmara Municipal de São Sebastião do  
Paraiso, decreta e o Prefeito Municipal sanciona a  
seguinte Lei:

ART° 1° - Fica denominada de "RUA DJANIRA  
ALVES ZAGUE" a  
uma rua desta cidade, ainda sem denominação.

ART° 2° - Revogadas as disposições em  
contrário, entrará  
esta Lei em vigor na data de sua publicação.  
Sala das Sessões , 03 de Abril de 1975.

VER.PRES.NADA CONSTA / VER.VICE-PRES.NADA CONSTA / VER.  
SECRET.NADA CONSTA

CONFERE COM O ORIGINAL

---

PRESIDENTE